

oficial com foto dos (as) delegados (as) eleitos pelas plenárias regionais.

- 3.º - A eleição das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniadas com o Sistema Único de Saúde - SUS; será realizada através de plenárias por segmentos, coordenadas conforme previsto no parágrafo 1º deste artigo, sendo procedida a votação no horário das 10h00min as 13h00min.
- 4.º - Os resultados das plenárias de cada um dos três segmentos deverão ser registrados em atas próprias elaboradas por membros da comissão organizadora eleitoral do CES/PA, e nelas constarão os nomes das entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniados com o Sistema Único de Saúde – SUS eleitas por cada segmento.
- 5.º - O resultado final da plenária estadual de saúde deverá ser registrado na ata geral a ser elaborada por membros da comissão organizadora eleitoral do CES/PA, ao término do processo eleitoral, devendo ser acompanhada da lista dos presentes.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.8º - Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora eleitoral do CES/PA, com fulcro na Lei Estadual N.º 7.264 de 24 de abril de 2009, em seu artigo 17, parágrafo único, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE N.º 31.406 de 27/04/2009, Aprovado “Ad Referendum” dia 22 de agosto de 2022.

EDITAL Nº 004/2022 – PROGRAMAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e Considerando, a Resolução CES/PA nº 011 de 23 de fevereiro de 2022, que aprovou a composição da Comissão Organizadora para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2022-2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.879, de 03 de março de 2022.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - A Programação do Processo Eleitoral que tem como objetivo disciplinar a realização das plenárias de regiões de saúde e a plenária estadual de saúde para eleger delegados eleitorais e as entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS; das entidades de trabalhadores de saúde; da comunidade científica da área da saúde; das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde, conveniadas com o Sistema Único de Saúde – SUS, devidamente habilitadas, para compor o Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, no biênio 2022-2024, respectivamente, que ocorrerá em dois momentos: 13 plenárias de regiões de saúde, no período de 07 a 11 de novembro de 2022 e a plenária estadual de saúde, no dia 07 de dezembro de 2022, conforme disposto nos Anexos I; II e III deste edital. Belém/PA, 22 de Agosto de 2022.

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Mônica Camila Pereira Camêlo Braga SESPA	Carla Fernandes Figueiredo Mello SESPA
Trabalhador	José Ribamar Santos de Assis SINDSAUDE	Maria Elizabeth Cardoso Siqueira SINDSAUDE
Usuários	Luis Carlos Magno Ferreira FEPEM	Bremem Raimundo Cardoso da Silva AMAEP
	Rômulo Augusto Gomes de Azevedo ABNH	Ananias de Jesus da Rocha Picanço MORHAN

ANEXO I DO EDITAL Nº 004/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.
DA PROGRAMAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL – ANO 2022.

Nº	PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE/SEDE	DATA	VAGAS
01	REGIÃO DO XINGU ALTAMIRA	07/11/2022	16
02	REGIÃO DOS CARAJÁS MARABÁ	07/11/2022	40
03	REGIÃO LAGO TUCURUÍ TUCURUÍ	07/11/2022	20
04	REGIÃO METROPOLITANA I BELÉM	08/11/2022	120
05	REGIÃO METROPOLITANA II BELÉM	08/11/2022	16
06	REGIÃO DO TAPAJÓS ITAITUBA	08/11/2022	12
07	REGIÃO MARAJÓ I BELÉM	09/11/2022	12
08	REGIÃO MARAJÓ II BELÉM	09/11/2022	16
09	REGIÃO DO TOCANTINS BELÉM	09/11/2022	32
10	REGIÃO DOS CAETÉS CAPANEMA	10/11/2022	24
11	REGIÃO METROPOLITANA III CASTANHAL	10/11/2022	44

12	REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS SANTARÉM	11/11/2022	48
13	REGIÃO DO ARAGUAIA REDENÇÃO	11/11/2022	24
Nº	PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE/SEDE	DATA	VAGAS
01	PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE BELÉM	07/12/2022	424

ANEXO II DO EDITAL Nº 004/2022 – DA PROGRAMAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL
DA PROGRAMAÇÃO DAS PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR PROCESSO ELEITORAL DO CES/PARÁ PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE	
Local Sede: ALTAMIRA - MARABÁ - TUCURUÍ - BELÉM - BELÉM - ITAITUBA - BELÉM - BELÉM - BELÉM - CAPANEMA - CASTANHAL - SANTARÉM - REDENÇÃO. Endereço: A DEFINIR Período: 07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2022.	
ü CADA ENTIDADE E/OU INSTITUIÇÃO REGULARMENTE HABILITADAS A PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL PODERÃO INDICAR ATÉ 04 (QUATRO) REPRESENTANTES ELEITORAIS POR MUNICÍPIO DE CADA REGIÃO DE SAÚDE PARA PARTICIPAR DA PLENÁRIA REGIONAL.	
	CREDENCIAMENTO PRESENCIAL
08h00 – 11h00	ü APRESENTAÇÃO DO OFÍCIO DA ENTIDADE E/OU INSTITUIÇÃO, DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO, CONTRA CHEQUE DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES PARA O SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DAQUELE MUNICÍPIO E REGIÃO DE SAÚDE PARA QUAL SUA ENTIDADE E/OU INSTITUIÇÃO O INDICOU. Representantes Eleitorais das entidades e/ou instituições habilitadas.
	ABERTURA
11h00 – 11h30	ü APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DO PROCESSO ELEITORAL Coordenação: CONSELHEIRO (A) MEMBRO DA COE CONSELHEIRO (A) ESTADUAL CONSELHEIRO (A) ESTADUAL
	ELEIÇÃO DOS DELEGADOS ELEITORAIS À PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE
11h30 - 13h00	ü A ELEIÇÃO DEVERÁ SE DAR, CONFORME DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA DE CADA SEGMENTO; QUE REGISTRARÁ EM ATA PRÓPRIA DE CADA SEGMENTO O NOME DE CADA DELEGADO (A) ELEITO (A) COM OS RESPECTIVOS NÚMEROS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO E O NOME DA ENTIDADE E/OU INSTITUIÇÃO REGULARMENTE HABILITADA A QUE REPRESENTA, ACOMPANHADA DA FREQUENCIA DO SEGMENTO. Coordenação: MEMBRO DA COE E CONSELHEIROS ESTADUAIS Relatores (as) dos Segmentos: Secretaria: SECRETARIA EXECUTIVA E CONSULTOR JURÍDICO
	ENCERRAMENTO DO DIA
13h00 – 14h00	ü LEITURA DAS ATAS ELEITORAIS DOS SEGMENTOS Coordenação: MEMBRO DA COE E CONSELHEIROS ESTADUAIS Relatores (as) dos Segmentos: Secretario (a): SECRETARIA EXECUTIVA

ANEXO III DO EDITAL Nº 004/2022 – DA PROGRAMAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL
DA PROGRAMAÇÃO DA PLENÁRIA ETADUAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR PROCESSO ELEITORAL DO CES/PARÁ PLENÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE	
Local Sede: BELÉM - PARÁ Endereço: A DEFINIR Data: 07 DE DEZEMBRO DE 2022.	
ü OS 424 DELEGADOS (AS) ELEITORAIS, ELEITOS NAS 13 PLENÁRIAS DE REGIÕES DE SAÚDE REUNIDOS PARA A ESCOLHA DAS ENTIDADES E/OU INSTITUIÇÕES REGULAMETE HABILITADAS QUE COMPORÃO O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2022-2024.	
	CREDENCIAMENTO PRESENCIAL
08h00 – 11h00	ü APRESENTAÇÃO DO OFÍCIO DA ENTIDADE E/OU INSTITUIÇÃO E DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO. Delegados (as) Eleitorais das Plenárias de Regiões de Saúde.
	ABERTURA
11h00 – 11h30	ü APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DO PROCESSO ELEITORAL Coordenação: CONSELHEIRO – PRESIDENTE DA COE/ CES-PA
	ELEIÇÃO DAS ENTIDADES E/OU INSTITUIÇÕES PARA O BIÊNIO 2022-2024 DO CES/PA
11h30 – 13h00	ü A ELEIÇÃO DEVERÁ SE DAR, CONFORME DELIBERAÇÃO DE CADA SEGMENTO, QUE OCORRERÃO SIMULTANEAMENTE ATRAVÉS DE PLENÁRIAS DE SEGMENTO. O RESULTADO DEVERÁ SER REGISTRADO EM ATA PRÓPRIA DE CADA SEGMENTO CONSTANDO O NOME DA ENTIDADE E/OU INSTITUIÇÃO; REGULAMENTE HABILITADA, E ELEITA NO SEGMENTO, ACOMPANHADA DA FREQUENCIA DO SEGMENTO. Coordenação: MEMBRO DA COE E CONSELHEIROS ESTADUAIS Relatores (as) dos Segmentos: Secretaria: SECRETARIA EXECUTIVA E CONSULTOR JURÍDICO
	ENCERRAMENTO DO DIA
13h00 – 14h00	ü LEITURA DA ATA ELEITORAL GERAL DE CADA SEGMENTO. Coordenação: MEMBRO DA COE E CONSELHEIROS ESTADUAIS Relator da COE: Secretario (a): SECRETARIA EXECUTIVA